



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e de outro lado **EMPRESA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ALTO JACUÍ LTDA**, situada na Rua Dinis Dias, 309 – Bairro Odila - Ibirubá - RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.303.679/0001-00, neste ato representada por **WESLEY FERRAZ CAMPARA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.078.297.813 e do CPF sob n.º 014.246.240-37, de ora em diante denominada apenas como **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, nos termos das cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços especializados, referentes a realização de procedimentos cirúrgicos, anestesiologia, atendimentos ambulatoriais e sala de observações, como forma de suplementar demanda de atendimento oferecida pelo SUS, datado de 31 de janeiro de 2017, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de dezembro de 2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

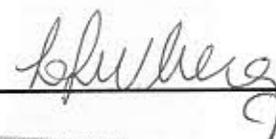
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá-RS, 29 de dezembro de 2017.

  
**ABEL GRAVE,**  
PREFEITO DE IBIRUBÁ.

  
**EMPRESA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ALTO JACUÍ LTDA,**  
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

1 -  2 - 

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br  
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"